DocuSign Envelope ID: 122E7E16-C85B-4F0D-B356-23F45998A9A8

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041032-43.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Extrusion System Indústria e Comércio de Máquinas Eireli Epp CNPJ 24.219.897/0001-07 que Plastmare Indústria e Comércio de Embalagens Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$94.622,50 - 29.10.21) objetivando a declaração de inexigibilidade do valor da parcelas remanescente, oriunda do contrato de compra e venda de uma linha completa de extrusão de filmes tubulares com reserva de domínio n. CV 021/2020 firmado em 13.04.20, considerando o prejuízo suportado pela empresa requerente para o reparo da linha de coextrusão adquirida. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de abril de 2022. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006802-19.2021.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. Faz saber que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento, Maria Izabel Almeida Boni Marcolongo e Roger William Marcolongo, objetivam alterar o regime de bens do casamento, passando do atual regime de comunhão parcial de bens para o regime de comunhão universal de bens. Nestas condições, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 06 de abril de 2022. K-15e19/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014229-64.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) PAULO OLAVO DE CASTRO, CPF 760.375.419-49, que Ripper Advogados Associados iniciou a fase de cumprimento ao julgado referente aos autos nº 0016828-54.2012.8.26.0001 objetivando a quantia de R$ R$53.184,19 (cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia retro, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005857-90.2017.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO ALVES DA MOTA, RG 30665752-1, CPF 285.513.868-08, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco Cartões S.A., para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato n.º 4066559935926699; da bandeira: VISA, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R$72.831,28 (28/05/2017), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001561-20.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. EDITAL de CITAÇÃO dos réus PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE e MARIA FAUSTINO BRAGA ALBUQUERQUE, expedido nos autos da ação de AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS, requerida pela BAMBI IMOBILIARIA E INVESTIMENTO LTDA, (Proc. nº 1001561-20.2021.8.26.0224), com prazo de 20 dias. Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, na forma da lei, FAZ SABER os réus PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.455.008-40 e MARIA FAUSTINO BRAGA ALBUQUERQUE, portadora da cédula de identidade RG nº24.329.876-6-SSP/SP, que perante este Juízo e respectivo Cartório do 4ª Ofício Cível processam-se os termos de uma AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS, alegando em síntese, a requerente através do compromisso de compra e venda firmado entre as partes, a requerida tornaram-se compromissários compradores de um lote de terreno, situado no local denominado PARQUE RESDENCIAL BAMBI, LOTE 08B DA QUADRA 019, COMARCA DE GUARULHOS, que, entretanto, a requerida não honrou o pacto firmado, eis que atrasou no pagamento das prestações no período de 10/07/1997 (a partir da 09º parcela) até 10/04/2009. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, por meio do qual fica a mesma devidamente citada para os termos da ação, bem como advertida de que terá o prazo de 15 dias, para contestar o pedido, sob pena de não o fazendo, seja nomeado curador especial, conforme art. 257, inciso IV do Código de Processo Civil contados do esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital. O presente será publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de abril de 2022. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001299-13.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁBIO DE ALMEIDA MARTINS DO NASCIMENTO, Brasileiro, Divorciado, Desempregado, RG 285.114.658-07, CPF 285.114.658-04, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Édipo Cavalcante de Oliveira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2022. K-15e19/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006091-84.2017.8.26.0005. O Dr. Trazibulo José Ferreira da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lilian Beatriz da Silva Ribeiro CPF 274.340.908-80 que Escola de Educação Superior São Jorge ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.851,70 (abr/17) decorrente das mensalidades vencidas em julho e de setembro a dezembro/12 do contrato firmado em 23.02.12 para o curso de Educação Infantil. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 02.03.22. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005183-88.2020.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a G & G LINE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12939091000104,que Linktel Telecomunicações do Brasil Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$36.103,59 - ago/20) objetivando a condenação da ré a restituição dos bens da autora ou entregar outros da mesma espécie, qualidade e quantidade ou a efetuar o pagamento de R$17.827,70, além de perdas e danos (R$7.493,75) e danos morais a serem arbitrados, em razão do contrato de transporte firmado em 21.12.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 04 de abril de 2022. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017381-53.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Glaís de Toledo Piza Peluso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAROLINE GIUSTI PICCA SARTORI, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 37.514.026-8, CPF 453.630.708-71, pai Robinson Sartori, mãe Lilian Andreia Giusti Picca Sartori, Nascido/Nascida 28/11/1997, natural de São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Exoneração, por parte de Robinson Sartori. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2022 K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011869-84.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) L B Alexandrino Lanchonete Me, CNPJ: 23.651.379/0001-03, que Stoq V & V Alimentos Ltda, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.382,49 (31/08/21) decorrente das notas fiscais/faturas nºs 202.301, 202.928, 203.019 e 203.798vencidas entre 06.12.18 a 13.12.18. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que a executada efetue o pagamento voluntário em 03 dias, fixada em 10% a verba honorária, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário, no prazo acima mencionado. O depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, no prazo para oferecimento de embargos (15 dias), permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês, incluindo-se na lide, as parcelas vincendas, até final execução, na forma do art. 323, CPC, com possibilidade de independentemente de penhora, opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supram, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2022. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042908-38.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A. Alves Pereira (Panificadora e Lanchonete Panis Serve) CNPJ12.068.031/0001-63que Doremus Alimentos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.465,58 (nov/18) decorrente das duplicatas nºs 000174311-1 e 000174311-2,vencidas em 25.05.18 e 090.06.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de abril de 2022. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004044-04.2020.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)ANDREZA DE SOUZA GOMES ZUNGOLO, Brasileira, Solteira, RG43.914.321-4, CPF 434.874.748-24, com endereço à Rua das Tulipas, 242, Florida, CEP11708-500, Praia Grande - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo de Martini, que ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.226,90 (jul/20) decorrente dos débitos do contrato de locação do imóvel sito a Travessa João Juarez, nº 48, Bairro Cerâmica, após a entrega das chaves. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de março de 2022. K-15e19/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008137-36.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Lourde Ferreira Dutra CPF 394.783.308-37 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios - Não Padronizados, na qualidade de substituta processual de Banco Santander (Brasil) S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$169.271,33 (01.06.21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2022. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001039-11.2020.8.26.0197 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Adriana Maria da Silva Ruiz CPF 335.174.628-88, Naina Barbosa José RG 63348424-6, Décio Fabiano Rosa CPF 348.188.738-88, Celina Aparecida de Godoy CPF 329.434.148-24, Angela, Janaina de Oliveira Sousa, Ana, Sonia, Francisco da Silva de Oliveira, Sidinei, Ana Paula Costa Lima, Edson Correa CPF 270.750.028-30, Thamela dos Santos, Eliezer Rosindo de Lima CPF 778.144.874-04, Juvenil Aparecido Cardoso CPF 168.154.038-07, Hadegian Medeiros Pociano, Adelina Sousa Santos CPF 604.994.785-68, Marizete da Silva Santos CPF 029.136.834-44, Pedro Batista da Silva Neto, Deise, Alexandre Carvalho CPF 284.339.618-29, Suellen Oliveira Santos CPF493.177.718-07, Helena Soares Rodrigues dos Santos CPF 262.027.708-64, Eliesio, TaniaLina de Seles CPF 284.701.778-00, Maria Nilsa Moreira da Silva CPF 298.231.778-80,Marcio Joseane Neves da Silva CPF 340.542.768-14, Maria da Anunciação dos Santos Souza , Ilsa Santos da Silva, Mariano Bezerra da Costa RG 326805229, Pedro Lima dos Santos CPF 713.407.504-49, Ana Paula Andrade Neves CPF 624.294.683-10, Luis Carlos CPF 696.207.415-87, Angelo José dos Santos CPF 285.894.608-60, Alessandra Nunes de Azevedo CPF 521.108.988-01, Bernardete, José Reis da Silva, Edina Maria da Silva CPF230.801.668-09, Gabriel de Selis Cassano CPF 488.781.448-86, Domingos Cleidison, Viviane Rute de Oliveira CPF 367.474.638-70, Francisca Maria de Oliveira Ribeiro CPF254.993.268-43, Arlei Paulo Medeiros RG 20700970, José Gerlin dos Santos CPF053.720.844-56, Roseli Santos de Brito, Lucas, Rita Sino RG 35.893.008-X, José Aloeri Mizael, Francisco das Chagas, Raimundo, Ariel, Daiane, Suely Maria Pereira CPF169.430.648-86, Marta de Souza Neves Lopes CPF 069.869.044-36, Givaldo de Leme, Ismael de Jesus Gama Junior CPF 828.024.675-49, José João da Silva Filho CPF309.651.838-66, Classio Santiago Reis, Samara Guilherme da Silva, Adriano Muniz, Daniel da Silva Barbosa RG 49.468.453, Vanessa Barbosa Neves de Castro, Maria Francisca de Souza CPF 285.157.418-30, Lucelia Aparecida do Prado RG 28.640.969-0,Ila Micela CPF 472.527.248-59, Giladalio Ferreira Arruda RG 33.759.237-6, Joselito Sabrino da Silva CPF 146.136.408-65, Merialva Gomes da Rocha CPF 173.349.758-71, Maristela Liana dos Santos Dias CPF 052.410.365-80, bem como aos demais ocupantes incertos, desconhecidos e interessados, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Cteep - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, alegando em síntese: que o esbulho ocorreu entre dezembro/2019 e janeiro/2020,que a área é de risco, requerendo a reintegração definitiva da faixa de servidão e à demolição das benfeitorias irregularmente construídas, com pedido de tutela em relação a reintegração que restou indeferido em relação a área e construções irregulares compreendida na faixa de servidão de 50m de largura da Linha de Transmissão denominada LT 440 KV Bom Jardim - Santo Angelo, cuja área dos vãos das torres 97 a 99 foi invadida com a construção de diversas benfeitorias, área objeto das matrículas nºs4.287, 4.273, 4.272, 4.265, 20.911, 19.9009, 34.197, 36.279, 25.213, 4.264, 26.144, 6.508,27.454 e 422 do CRI de Franco da Rocha/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 11 de abril de 2022. K-15e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1027804-22.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Jucilei Silva da Cruz (CPF: 778.408.360-20), que Movida Locação de Veículos S.A. lhe ajuizou ação de Indenização por Danos Materiais, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 24.187,38 (agosto/2018),referente à colisão do veículo marca Chevrolet, modelo Corsa Sedan, placas DBX9404, de propriedade do requerido Antonio Jucilei, que, na ocasião era conduzido pelo requerido Antonio Carlos, com o veículo da empresa autora marca Nissan, modelo March, placas QOB4618, a qual deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros moratórios desde a data do acidente, bem como seja o requerido condenado, solidariamente, ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido Antonio Jucilei Silva da Cruz em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2021. J-19 e 20/04

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja, Vinhos, Águas Minerais e Bebidas em Geral da Grande São Paulo – Base Territorial: Barueri, Caieiras, Diadema, Itapecerica da Serra, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra, vem através de seu Presidente convocar todos associados do sindicato para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de Abril de 2022, as 15:00 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação ás 15:30 horas, com o número que estiver presente, na sede do sindicato sito na Avenida Liberdade, 834 – 7 º andar – Liberdade – São Paulo - SP, para ratificar a chapa única escrita para o quinquênio de 2022 a 2027, cumprindo-se assim o dispositivo do Artigo 83, § 4º do Estatuto do Sindicato. São Paulo, 19 de Abril de 2022 – Jose Enoque da Costa Souza.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1007719-08.2018.8.26.0609.O MM.Juiz de Direito da 1ªVara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Rachel de Castro Moreira e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RUKA'S PIZZARIA LTDA ME, CNPJ 02.552.801/0001-95, com endereço à Estrada Sao Francisco, 1539, Parque Taboao, CEP 06765-000,Taboão da Serra-SP,que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Isao Suzuki,alegando em síntese que a requerida e outros não adimpliram seus deveres contratuais(locação) desde o mês de setembro/2018, totalizando o débito de R$ 17.315,21 (nov/18). Encontrando-se a correquerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias uteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[19,20]**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção - ABENDE

CNPJ nº 51.733.129/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em MR$)

ATIVO	2021	2020
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.667	224.252
Contas a Receber	1.381.791	946.318
Impostos a Recuperar	8.723	1.163
Outros Créditos	601.429	395.184
Total Circulante	**2.117.610**	**1.566.917**
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	3.756.941	4.222.894
Intangível	395.347	286.444
Outros	775	30.566
Total Não Circulante	**4.153.063**	**4.539.904**
TOTAL DO ATIVO	**6.270.673**	**6.106.821**

PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE		
Contas a Pagar (CEQ´s)	389.695	369.854
Fornecedores	337.976	713.517
Obrigações Sociais	258.351	399.376
Empréstimos/Leasing	110.657	337.787
Obrigações Fiscais	108.097	266.551
Provisões de Férias	631.387	515.068
Outras Contas a Pagar	282.900	291.670
Total Circulante	**2.119.063**	**2.893.823**
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos/Leasing	285.864	488.256
Provisão Contingências	550.000	50.000
Total Não Circulante	**835.864**	**538.256**
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Patrimônio Social	2.674.742	2.794.919
Superávit/Déficit do Exercício	641.004	(120.177)
Total Patrimônio Social	**3.315.746**	**2.674.742**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	**6.270.673**	**6.106.821**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em MR$)

	2021	2020
Receitas das Atividades	15.237.961	13.888.130
Receitas com Voluntários	503.432	263.135
Total das Receitas	**15.741.393**	**14.151.265**
Custo dos Serviços Prestados	(4.374.565)	(3.649.801)
Superávit Bruto	**11.366.829**	**10.501.464**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Salários e Ordenados	(5.560.821)	(4.947.522)
Despesas Administrativas	(4.303.018)	(4.794.839)
Receitas Operacionais	1.336	31.210
Despesas com Voluntários	(503.432)	(263.135)
	(10.365.935)	**(9.974.286)**
Superávit Antes do Resultado Financeiro	**1.000.893**	**527.178**
Despesas Financeiras	(375.868)	(653.371)
Receitas Financeiras	15.979	6.017
	(359.889)	**(647.354)**
Déficit / Superávit do Exercício	**641.004**	**(120.176)**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em MR$)

	Patrimônio Social	Déficit/ Superávit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2019	**2.638.756**	**156.163**	**2.794.919**
Transferência para Patrimônio Social	156.163	(156.163)	-
Déficit do Exercício	-	(120.177)	(120.177)
Saldo em 31/12/2020	**2.794.919**	**(120.177)**	**2.674.742**
Transferência para Patrimônio Social	(120.177)	120.177	-
Superávit do Exercício	-	641.004	641.004
Saldo em 31/12/2021	**2.674.742**	**641.004**	**3.315.746**

A DIRETORIA
Paulo Ricardo Segeti Ferreira - Contador
CRC - SP sob o nº 1SP292029/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2010 (Em MR$)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020
Superávit (Déficit) do Exercício	**641.004**	**(120.177)**
Ajustes para Reconciliar o Superávit (Déficit) do Exercício com Recursos Provenientes das Atividades Operacionais:		
Constituição (Reversão) de Perdas Estimativa de Créditos	(19.802)	-
Depreciação e Amortização	321.978	222.030
Baixa de Imobilizado	100.594	-
Provisão para Contingências	500.000	-
Superávit (Déficit) Ajustado	**1.543.774**	**101.853**
Variações nos Ativos e Passivos		
Contas a Receber	(415.671)	(102.888)
Impostos a Recuperar	(7.560)	-
Demais Ativos Circulantes	(176.454)	(231.250)
Contas a Pagar	19.841	22.821
Obrigações Sociais	(375.541)	(70.840)
Obrigações Fiscais	(141.025)	3.706
Fornecedores	(158.454)	275.374
Provisões Sociais	116.319	(42.413)
Outras Contas a Pagar	(8.770)	271.934
Caixa Líquido Usado ou Proveniente das Atividades Operacionais	**396.459**	**228.297**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:		
Aquisição de Ativo Imobilizado e do Intangível	(65.522)	(553.286)
Caixa Líquido Usado ou Proveniente nas Atividades de Financiamentos	**(65.522)**	**(553.286)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos/Leasing	(429.522)	496.385
Caixa Líquido Usado ou Proveniente nas Atividades de Financiamentos	**(429.522)**	**496.385**
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(98.585)**	**171.396**
Demonstração do Aumento de Caixa e Equivalente de Caixa:		
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	224.252	52.856
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	125.667	224.252
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(98.585)**	**171.396**

As demonstrações financeiras completas, incluindo notas explicativas, relatório dos auditores independentes e ata contendo aprovação do Conselho Fiscal, estão disponíveis na sede da Abendi.

LENDINARA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 23.150.008/0001-30

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

Ativo	2021	2020
Circulante		
Disponibilidades	1	4
Não circulante		
Contas correntes - controlada	7	7
Investimentos	4.612	4.286
	4.619	4.293
	4.620	4.297
Passivo	**2021**	**2020**
Não circulante		
Contas correntes - socios	32	16
Patrimônio líquido		
Capital social	3.708	3.708
Reservas de lucros	880	573
	4.588	4.281
	4.620	4.297

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 01/01/2020	3.708	-	643	-	4.351
Prejuizo do exercício	-	-	-	(70)	(70)
Destinação do resultado do exercício:					
Reserva de lucros	-	-	(70)	70	-
Saldos em 31/12/2020	3.708	-	573	-	4.281
Lucro do exercício	-	-	-	324	324
Dividendos distribuidos	-	-	-	(17)	(17)
Destinação do resultado do exercício:					
Reserva Legal	-	16	-	(16)	-
Reserva de lucros	-	-	291	(291)	-
Saldos em 31/12/2021	3.708	16	864	-	4.588

Demonstrações dos Resultados

	2021	2020
Receita operacional bruta:		
Resultado de equivalência patrimonial	329	(65)
Despesas operacionais:		
Administrativas e gerais	(4)	(4)
Financeiras liquidas	(1)	(1)
	(5)	(5)
Lucro (Prejuizo) do exercício	324	(70)
Lucro (Prejuizo) por mil ações do capital final - R$	62,10	(13,37)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Metodo Indireto

Atividades Operacionais	2021	2020
Lucro (Prejuizo) do Exercicio	324	(70)
Ajustes para conciliar o resultado liquido as disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Resultado da equivalência patrimonial	(329)	65
Aumento (redução) em contas correntes	16	(2)
Caixa liquido gerado (aplicado) nas operações	**11**	**(7)**
Atividades de investimentos		
Dividendos recebidos de controladas	3	
Disponibilidades geradas nas atividades de investimentos	**3**	**-**
Atividades de financiamentos		
Dividendos distribuidos	(17)	-
Disponibilidades aplicadas nas atividades de financiamentos	**(17)**	**-**
Diminuição líquida das disponibilidades	(3)	(7)
Disponibilidades em 01 de Janeiro	4	11
Disponibilidades em 31 de dezembro	**1**	**4**

A DIRETORIA
Antonio Agnaldo Zandoná - Contador - CRC 1SP-144.787/O-0

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DA CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CREDIPRODESP

CNPJ n° 67.915.868/0001-92 / NIRE n° 35400022418

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIGITAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Dos Trabalhadores da Cia. De Processamento de Dados do Estado de São Paulo - CREDIPRODESP, por meio do Presidente do Conselho de